



LEI Nº 1.048, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

0348

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
GINÁSIO DE ESPORTES DO JARDIM
MUTINGA.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa o Ginásio de Esportes do Jardim Mutinga, situado na Rua Nova Aurora, nº 960, a denominar-se, oficialmente,

**GINÁSIO DE ESPORTES
“MANUEL TRISTÃO”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de junho de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

14/7/98

Custas

Gilberto
GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal